



**DECRETO Nº 28/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre os valores venais de terras rurais  
para o exercício de 2026 e dá outras providências”*

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita do Município de Serra Azul, Comarca de Cravinhos – SP, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que é estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os valores venais para o exercício de 2026 de terras nuas localizadas na zona rural do município de Serra Azul – SP serão definidos conforme a tabela constante do Anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto municipal.

**Art. 2º** - Os valores da tabela inseridos no Anexo I deste decreto sofrerão variações nos limites das faixas estabelecidas, consideradas também as benfeitorias, cujo valor será somado ao valor das terras estabelecido pela respectiva tabela anexa.

**Art. 3º** - As terras serão classificadas a critério dos órgãos desta Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul/SP, aos 30 de abril de 2026.

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita do Municipal



**ANEXO I**

DECRETO Nº 28/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

**R\$ HECTARES**

ANO	DESCRIÇÃO	LAVOURA APTIDÃO BOA R\$/HECTARES	LAVOURA APTIDÃO REGULAR R\$/HECTARES	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA R\$/HECTARES	PASTAGEM PLANTADA R\$/HECTARES	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL R\$/HECTARES	PRESERVAÇÃO DA FLORA OU FAUNA R\$/HECTARES
2026		R\$ 48.361,78	R\$ 43.525,60	R\$ 36.271,33	R\$ 31.435,15	R\$ 26.598,97	R\$ 21.762,80

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita do Municipal